



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 302, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a Conselheira **Sílvia Alessandra dos Santos Reis**, CRBio 017754-03, como responsável pelo SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC e pela OUVIDORIA do CRBio-03 e os funcionários, **Margareta Baumgarten**, Coordenadora Administrativa, CRA-RS 6623, como autoridade responsável pelo MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI e **Diego Menna Barreto Marchi**, Auxiliar Administrativo, como responsável pela IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA; estando revogada a Portaria 274/2018 a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz  
Presidente do Conselho  
CRBio 00478-03